

Ibiraçu**Resolução****Resolução CMS - Ibiraçu/ES, Nº 45 de 22 de outubro de 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.647/2006, atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, na Lei federal nº 8.080/1990, e Portaria nº 3.332/06.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do **SERDIA - Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista** referente ao mês de **Setembro de 2025**;

Art.2º - Aprovar a Audiência Pública do **2º Quadrimestre (maio à agosto)** referente ao ano **2025**.

Art.3º - Aprovar eleição para 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde de Ibiraçu-ES, para representação no sistema **DIGISUS**;

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Adriana Siqueira Piol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 45 de 22 de outubro de 2025 nos termos da Portaria de Nomeação nº de 27.322 de 14 de outubro de 2025.

Fernanda Pampolini Lindner Pignator
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1657691

Contrato**Resumo do Contrato
Nº. 094/2025**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **VT PEREIRA COMERCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS ME**, CNPJ nº 45.995.904/0001-32, Dispensado de Licitação, conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, Proc. Adm. nº 4495/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Aparelhos Celulares, para atender a Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos, Educação e Assistência Social e Políticas para as Mulheres, a pedido da SEMARH. Valor global: R\$ 14.985,00. Vigência: 31/12/2025.

Ibiraçu/ES, 23 de outubro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1657719

**Resumo do Contrato
Nº. 096/2025**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOLLTDAEPP**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90. Proc. Nº 3930/2024. Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da nova sede da EMEF Maria Lucas Gomes, no município de Ibiraçu - ES,

com fornecimento de Mão de Obra, Materiais, Equipamentos e Ensaio em Laboratórios necessários à Execução das Obras e Serviços a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 4.374.990,00. Vigência: 360 Dias.

Ibiraçu/ES, 23 de outubro de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1657913

Ibitirama**Decreto****DECRETO Nº. 446/2025****CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo Nº. 7795/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Nº 005/2025, para apurar os fatos relatados no processo Nº. 7795/2025, que será composta de 03 (três) Servidores Públicos Municipais, a saber:

- **VICTOR NASSER DA FONSECA**
- **MARIA VERGÍLIA ESPOSTI FALEIRO**
- **GLEICE KELLE FERREIRA QUEIROZ PEIXOTO**

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 197 e do parágrafo único, da Lei Nº. 025/90 presidirá a Comissão, o servidor **VICTOR NASSER DA FONSECA**.

Parágrafo Único - Os servidores que compõem essa comissão receberão 02 (duas) gratificações, sendo uma na abertura do processo e outra na finalização do mesmo, de acordo com Decreto Nº 108/2012.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 15 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1657640